Portaria Ibram nº 1486, de 24 de agosto de 2022

Publicado em 31/08/2022 15h15

PORTARIA IBRAM Nº 1486, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 20, Anexo I, do Decreto nº 6.845, de 7 de maio de 2009, tendo em vista o disposto na Portaria Ibram nº 896, de 27 de dezembro de 2021, e o constante nos autos do Processo nº 01415.001297/2021-54, resolve:

Art. 1º Alterar o item I do anexo da Portaria Ibram nº 1.166, de 12 de abril de 2022, que designa os representantes, titulares e suplentes, respectivamente, da Coordenação-Geral de Sistemas de Informação Museal - CGSIM no Comitê de Pesquisa no âmbito do Instituto Brasileiro de Museus - Ibram, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO

UNIDADE	REPRESENTANTE TITULAR	REPRESENTANTE SUPLENTE

I - Coordenação-Geral de Sistemas de Informação Museal – CGSIM	Sandro dos Santos Gomes, matrícula SIAPE nº 1816390	Rafaela Gomes Gueiros Rodrigues de Lima, matrícula SIAPE nº 1962172

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Machado Mastrobuono

Presidente do Instituto Brasileiro de Museus

Brasília, 25 de agosto de 2022

Este texto não substitui o publicado no DOU de 30 de agosto de 2022 (clique aqui)

Compartilhe: